

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII**

CNPJ/ME nº 21.408.063/0001-51

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII** (“Fundo”), a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), vem, por meio deste instrumento, informar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 09 de outubro de 2020, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as respostas dos Cotistas, representando aproximadamente 0,238028% das cotas em circulação do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestaram-se a respeito da seguinte matéria:

a) Aprovação das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2019.

Tendo em vista o recebimento de votos válidos e desimpedidos para deliberação na Consulta Formal, representando aproximadamente 0,00616496% das cotas em circulação do Fundo, a Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara a aprovação das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2019, por Cotistas representando 0,00340941% das cotas em circulação do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cavalcante  
Diretor



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII